



PORTARIA N° 005/2022

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art.1º - Instituir a Comissão de Homologação da PROAF para realizar a análise documental do CADASTRO PROAF e dos editais de bolsas e auxílios de assistência estudantil da PROAF.

Art.2º - A comissão será composta pelos/as seguintes servidores/as: Amanda Suelen Ferreira Bastos – matrícula SIAPE nº 1154218, Camila Calhau Andrade Reis - matrícula SIAPE nº 1209884, Diego Junqueira Leão - matrícula SIAPE nº 1786959, Iramar Rocha de Souza - matrícula SIAPE nº 2237120, Iris Leyde Lima Vieira - matrícula SIAPE nº 2399973, Joeldo Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 3041017, José Edson Tourinho da Silva – matrícula SIAPE nº 1170624, Luce Alves da Silva - matrícula SIAPE nº 3070012, Maria Inês Vancini Sperandio – matrícula SIAPE nº 2399947, Mariana Carlos de Andrade Lyra - matrícula SIAPE nº 2400162, Maristela Aragão de Matos - matrícula SIAPE nº 1188284, Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830, Rosângela Santos Rocha - matrícula SIAPE nº 1187504, Roosewelt Fiorot – matrícula SIAPE nº 1187682, Telma Simões Peres Andrade - matrícula SIAPE nº 1157897, Vinicius Simas Moreira Neri - matrícula SIAPE nº 1155364.

Art.3º - A comissão terá caráter de funcionamento permanente.

Art.4º - Novos ingressantes poderão compor essa comissão, após realizar capacitação de análise documental promovida pela Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil.

Art.5º - Esta portaria revoga a Portaria n. 12/2021 desta Pró-reitoria.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 09 de maio de 2022.

Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS